

# MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

## Portaria n.º 22 492

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que, pela verba do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, sejam abonadas às embaixadas de Portugal abaixo indicadas, durante o ano económico de 1967, as importâncias mensais a seguir mencionadas, a fim de ocorrerem ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço nas mesmas embaixadas:

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
<b>Embaixadas</b>			
Angora . . . . .	Intérprete . . . . .	Libras turcas 2 100	6 000
	Dactilógrafo . . . . .	1 800	
	Contínuo . . . . .	1 500	
	Porteiro . . . . .	600	
Atenas (a) . . . . .	Para a Embaixada:		14 000
	Secretário . . . . .	Dracmas 4 000	
	Contínuo . . . . .	2 500	
	Porteiro . . . . .	1 000	
Banguecoque . . . . .	Para a secção consular:		580
	Vice-cônsul . . . . .	6 500	
	Escriturário . . . . .	Dólares americanos 400	
	Secretário . . . . .	120	
Beirute . . . . .	Porteiro . . . . .	60	715-00-00
	Ticais		
	Empregado . . . . .	1 200	
	Empregado . . . . .	1 000	
Berna . . . . .	Jardineiro . . . . .	600	4 380
	Libras libanesas		
	Secretária-dactilógrafa . . . . .	440-00-00	
	Contínuo . . . . .	275-00-00	
Bogotá (b) . . . . .	Francos suíços		5 700
	Chanceler . . . . .	2 000	
	Secretária . . . . .	1 250	
	Dactilógrafa . . . . .	530	
Bona (b) . . . . .	Contínuo . . . . .	600	5 790
	Pesos colombianos		
	Secretário . . . . .	2 000	
	Dactilógrafo . . . . .	1 400	
Copenhaga . . . . .	Contínuo . . . . .	1 050	5 790
	Guarda . . . . .	1 150	
	Marcos		
	Tradutor . . . . .	1 400	
Copenhaga . . . . .	Secretária-arquivista . . . . .	900	5 790
	Secretária-tradutora . . . . .	800	
	Secretário . . . . .	720	
	Motorista . . . . .	600	
Copenhaga . . . . .	Contínuo . . . . .	520	5 790
	Jardineiro . . . . .	450	
	Porteiro . . . . .	400	
	Porteiro . . . . .	400	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Bruxelas . . . . .	Estenodactilógrafa . . . . .	Franco belgas 11 000	30 000
	Dactilógrafo . . . . .	9 000	
	Contínuo . . . . .	6 400	
	Servente . . . . .	3 600	
Buenos Aires (b) . . . . .	Para a Embaixada:		918
	Escriturário-arquivista . . . . .	Dólares americanos 135	
	Escriturário . . . . .	133	
	Contínuo . . . . .	71	
Cairo . . . . .	Porteiro . . . . .	61	351
	Para a secção consular:		
	Vice-cônsul . . . . .	190	
	Chanceler . . . . .	180	
Camberra . . . . .	Estenodactilógrafa . . . . .	133	764
	Porteiro . . . . .	15	
	Dólares americanos		
	Escriturário . . . . .	140	
Caracas . . . . .	Tradutor . . . . .	100	3156
	Contínuo . . . . .	43	
	Servente . . . . .	43	
	Porteiro . . . . .	25	
Colombo . . . . .	Dólares australianos		2 234
	Chanceler . . . . .	400	
	Dactilógrafa . . . . .	192	
	Porteiro . . . . .	172	
Copenhaga . . . . .	Para a Embaixada:		5 450
	Secretário . . . . .	Dólares americanos 300	
	Dactilógrafo . . . . .	284	
	Contínuo . . . . .	195	
Copenhaga . . . . .	Porteiro . . . . .	135	2 234
	Servente . . . . .	105	
	Guarda . . . . .	310	
	Para a secção consular:		
Copenhaga . . . . .	Chanceler . . . . .	493	3 156
	Escriturário . . . . .	330	
	Empregado . . . . .	300	
	Dactilógrafo . . . . .	240	
Copenhaga . . . . .	Dactilógrafo . . . . .	240	2 234
	Contínuo . . . . .	224	
	Rupias de Ceilão		
	Escriturário . . . . .	1 250	
Copenhaga . . . . .	Dactilógrafo-arquivista (c) . . . . .	350	2 234
	Contínuo (c) . . . . .	260	
	Porteiro (c) . . . . .	107	
	Guarda de noite (c) . . . . .	107	
Copenhaga . . . . .	Servente (c) . . . . .	80	2 234
	Jardineiro (c) . . . . .	80	
	Para a Embaixada:		
	Secretário . . . . .	Coroas dinamarquesas 1 400	
Copenhaga . . . . .	Escriturária . . . . .	700	5 450
	Contínuo . . . . .	600	
	Jardineiro . . . . .	300	
	Para a secção consular:		
Copenhaga . . . . .	Vice-cônsul . . . . .	1 250	5 450
	Chanceler . . . . .	1 200	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários	Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Dublim . . . . .	Para a Embaixada:	Libras	183-00-00	Lima (b) . . . . .	Encarregado do arquivo . . . . .	Dólares americanos	805
	Dactilógrafo . . . . .	55-00-00			Empregado . . . . .	300	
	Servente . . . . .	34-00-00			Secretário-dactilógrafo . . . . .	250	
	Para a secção consular:				Contínuo . . . . .	120	
	Vice-cônsul . . . . .	65-00-00			Porteiro . . . . .	75	
Estocolmo . . . . .	Para a Embaixada:	Coroas suecas	5 000	Londres . . . . .	Empregado . . . . .	Libras	673-00-00
	Tradutora . . . . .	1 400			Secretária-tradutora . . . . .	95-00-00	
	Dactilógrafo . . . . .	1 200			Secretário-dactilógrafo . . . . .	92-00-00	
	Contínuo . . . . .	1 200			Secretária-dactilógrafa . . . . .	72-00-00	
	Para a secção consular:				Dactilógrafo . . . . .	20-00-00	
	Chanceler . . . . .	1 200			Dactilógrafo . . . . .	62-00-00	
Haia . . . . .	Dactilógrafa . . . . .	Florins	2 320	Madrid . . . . .	Dactilógrafo . . . . .	Dólares americanos	1 630
	Tradutor . . . . .	620			Encarregado dos serviços de imprensa . . . . .	469	
	Amanuense . . . . .	300			Secretária-arquivista (f) . . . . .	230	
	Porteiro da Embaixada . . . . .	400			Secretário-tradutor (f) . . . . .	140	
	Contínuo . . . . .	300			Dactilógrafa-arquivista (f) . . . . .	125	
	Jardineiro . . . . .	200			Dactilógrafo (f) . . . . .	100	
Havana . . . . .	Para a Embaixada:	Dólares americanos	252	Manágua . . . . .	Empregado (f) . . . . .	Dólares americanos	255
	Porteiro . . . . .	18			Empregado (f) . . . . .	100	
	Para a secção consular:				Motorista (f) . . . . .	128	
	Chanceler . . . . .	150			Contínuo (f) . . . . .	83	
	Empregado . . . . .	32			Contínuo (f) . . . . .	75	
	Contínuo . . . . .	20			Telefonista (f) . . . . .	75	
	Vigilante . . . . .	32			Fiel (f) . . . . .	75	
Jacatra . . . . .	Empregado . . . . .	Dólares americanos	448	Manila . . . . .	Paquete (f) . . . . .	Dólares americanos	570
	Empregado . . . . .	300			Secretário-dactilógrafo . . . . .	140	
	Empregado (d) . . . . .	85,80			Contínuo . . . . .	90	
	Contínuo (d) . . . . .	21,45			Servente . . . . .	25	
	Servente (d) . . . . .	12,87			Cônsul de 4.ª classe . . . . .	Dólares americanos	960
	Guarda de noite (d) . . . . .	10,72				570	
	Porteiro (d) . . . . .	8,58			Escriturária . . . . .	Pesos filipinos	
	Jardineiro (d) . . . . .	8,58			Dactilógrafo . . . . .	550	
Karachi . . . . .	Para a Embaixada:	Rupias do Paquistão	5 990	México (b) . . . . .	Contínuo . . . . .	250	801
	Arquivista . . . . .	1 250			Contínuo . . . . .	120	
	Dactilógrafo-caixa . . . . .	1 100			Jardineiro . . . . .	40	
	Dactilógrafo . . . . .	600			Para a Embaixada:	Dólares americanos	801
Zelador (e) . . . . .	160				Escriturário . . . . .	165	
Primeiro-contínuo (e) . . . . .	175				Contínuo . . . . .	105	
	Segundo-contínuo (e) . . . . .	145			Porteiro . . . . .	81	
	Porteiro (e) . . . . .	175			Para a secção consular:		
	Guarda de noite (e) . . . . .	130			Vice-cônsul . . . . .	360	
	Guarda de noite (e) . . . . .	100			Dactilógrafo . . . . .	90	
	Jardineiro (e) . . . . .	110			Para a Embaixada:	Dólares americanos	801
	Servente (e) . . . . .	110				110	
	Para a secção consular:				Secretário-dactilógrafo . . . . .	50	
	Dactilógrafo . . . . .	600			Contínuo . . . . .	50	
	Auxiliar . . . . .	550					
	Auxiliar . . . . .	450					
	Auxiliar . . . . .	235					
	Servente (e) . . . . .	100					

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários	Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários							
Montevideo (b). (continuação)	Para a secção consular:	Dólares americanos	435	Rabat. . . . .	Para a Embaixada:	Dólares americanos	1 085							
	Chanceler . . . . .	115			Arquivista . . . . .	210								
	Escriturário . . . . .	80			Contínuo (g) . . . . .	95								
Oslo . . . . .	Para a Embaixada:	Coroas norueguesas	3 150	Rio de Janeiro (b)	Para a secção consular:	Dólares americanos	2 985							
	Dactilógrafo . . . . .	1 200			Chanceler . . . . .	300								
	Tradutor . . . . .	550			Escriturário . . . . .	225								
Otava . . . . .	Porteiro . . . . .	500	960	Roma (b) . . . . .	Contínuo (g) . . . . .	160	675 000							
	Jardineiro . . . . .	200			Escriturário . . . . .	240								
	Para a secção consular:				Secretário-arquivista . . . . .	240								
Paris . . . . .	Encarregado . . . . .	700	7 720	Santiago do Chile	Dactilógrafo . . . . .	155	425							
	Dactilógrafo . . . . .	340			Dactilógrafo . . . . .	155								
	Dactilógrafo . . . . .	340			Dactilógrafo . . . . .	145								
	Contínuo . . . . .	280			Dactilógrafo . . . . .	135								
	Encarregado do arquivo . . . . .	1 500			Francos franceses	Dactilógrafo . . . . .		135						
		Estenógrafa . . . . .				820		Dactilógrafo . . . . .	135					
		Motorista . . . . .				790		Dactilógrafo . . . . .	120					
		Zelador . . . . .				790		Zelador . . . . .	115					
		Porteiro . . . . .				710		Empregado . . . . .	105					
		Contínuo . . . . .				710		Contínuo . . . . .	100					
Pretória . . . . .	Contínuo . . . . .	710	564	S. José (Costa Rica) (b) . . . . .	Contínuo . . . . .	94	244							
	Contínuo . . . . .	710			Contínuo . . . . .	94								
	Guarda . . . . .	400			Contínuo . . . . .	94								
	Empregada . . . . .	360			Contínuo . . . . .	96								
	Telefonista . . . . .	220			Contínuo . . . . .	90								
	Motorista . . . . .	790			Motorista . . . . .	130								
	Porteiro . . . . .	710			Porteiro da Embaixada . . . . .	90								
	Contínuo . . . . .	710			Porteiro da Chancelaria . . . . .	120								
	Guarda . . . . .	400			Jardineiro . . . . .	80								
	Empregada . . . . .	360			Guarda de noite . . . . .	47								
Telefonista . . . . .	220	Guarda de noite . . . . .	35											
Quito . . . . .	Período de serviço em Pretória:	Rands	689	Tananarive (b) . . . . .	Para a Embaixada:	Dólares americanos	89 000							
	Escriturário . . . . .	160				Vice-cônsul . . . . .		190 000						
	Empregado . . . . .	155				Empregado . . . . .		135 000						
	Dactilógrafo . . . . .	130				Dactilógrafo . . . . .		125 000						
	Motorista . . . . .	35				Motorista . . . . .		90 000						
	Tradutor (Africanos) . . . . .	16				Contínuo . . . . .		77 500						
	Contínuo . . . . .	26				Servente . . . . .		57 500						
	Contínuo . . . . .	22				Dólares americanos		240	Secretário-arquivista . . . . .	240				
	Servente . . . . .	20									Empregado . . . . .	115	Porteiro . . . . .	70
	Período de serviço na cidade do Cabo:	Rands												
Escriturário . . . . .			198	Contínuo . . . . .	75									
Empregado . . . . .			170	Servente . . . . .	25									
Dactilógrafo . . . . .	36	Francos C. F. A.	80 000	Jardineiro . . . . .	24	244								
Motorista . . . . .	36						80 000	9 000	89 000					
Tradutor (Africanos) . . . . .	17									Para a Embaixada:	Dólares americanos	160		
Contínuo . . . . .	27	Intérprete . . . . .	160											
Contínuo . . . . .	22	Dactilógrafo . . . . .	150											
Servente . . . . .	21	Sucres	2 500	Tóquio . . . . .	Dactilógrafo . . . . .	110								
Dactilógrafa . . . . .	2 500						100	Contínuo . . . . .	100					
Contínuo . . . . .	1 450									55	Guarda de noite . . . . .	55		
Servente . . . . .	570	4 900	Dólares americanos	160										
Porteiro-jardineiro . . . . .	380				150	Dactilógrafo . . . . .	110							
								100	Contínuo . . . . .	100				
		55	Guarda de noite . . . . .	55										

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Tóquio (continuação)	Para a secção consular:	Dólares americanos	1 070
	Chanceler . . . . .	250	
	Dactilógrafo . . . . .	140	
	Empregado . . . . .	105	
Tunes . . . . .	Contínuo . . . . .	Dólares americanos	75
		75	
Vaticano (b) . . . . .	Dactilógrafo . . . . .	Liras 60 000	695 000
	Motorista . . . . .	80 000	
	Contínuo . . . . .	70 000	
	Porteiro da Embaixada . . . . .	65 000	
	Porteiro da Chancelaria . . . . .	60 000	
	Zelador . . . . .	65 000	
	Empregado . . . . .	55 000	
	Empregado . . . . .	45 000	
	Primeiro-jardineiro . . . . .	70 000	
	Segundo-jardineiro . . . . .	65 000	
Terceiro-jardineiro . . . . .	60 000		
Viena (h) . . . . .	Chanceler . . . . .	Xelins austriacos 5 400	13 000
	Secretário-dactilógrafo . . . . .	3 000	
	Escriturário . . . . .	3 000	
	Contínuo . . . . .	1 600	
Washington . . . . .	Empregado encarregado dos serviços de imprensa . . . . .	Dólares americanos 800	4 635
	Empregado adjunto dos serviços de imprensa . . . . .	770	
	Secretário . . . . .	480	
	Secretário-dactilógrafo . . . . .	150	
	Escriturário . . . . .	450	
	Escriturário . . . . .	450	
	Escriturário . . . . .	450	
	Motorista . . . . .	350	
	Empregado . . . . .	240	
	Porteiro . . . . .	220	
	Servente . . . . .	100	
	Servente . . . . .	100	
	Jardineiro . . . . .	75	
Zomba . . . . .	Cônsul de 4.ª classe . . . . .	Libras 80-00-00	316-00-00
	Arquivista . . . . .	75-00-00	
	Escriturária . . . . .	65-00-00	
	Escriturária . . . . .	65-00-00	
	Contínuo . . . . .	15-00-00	
	Guarda de noite . . . . .	8-00-00	
Chancelaria Portuguesa em Genebra . . . . .	Porteiro . . . . .	Francos suíços 50	50

(d) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Jacatra a que se refere esta alínea será abonado, por ocasião do início do ano muçulmano, mais um mês de salários.

(e) A cada um dos assalariados em serviço na Embaixada de Portugal em Karachi a que se refere esta alínea serão abonados no mês de Dezembro, conforme o uso local, dois meses de salários.

(f) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Madrid a que se refere esta alínea serão abonados dois meses de salários, além dos fixados na presente portaria, sendo um no mês de Junho e o segundo no mês de Dezembro.

(g) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Rabat a que se refere esta alínea serão abonados no mês de Dezembro, conforme as leis locais, dois meses de salários.

(h) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Viena será abonado, de harmonia com a lei local, mais um mês de salários, sendo metade no mês de Junho e a outra metade no mês de Dezembro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 28 de Janeiro de 1967. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

## MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 22 493

Tendo em vista facilitar a actuação do Serviço de Reabilitação Profissional, criado pelo Decreto-Lei n.º 46 872, de 15 de Fevereiro de 1966:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Corporações e Previdência Social, aprovar o regulamento geral do referido Serviço de Reabilitação Profissional.

Ministério das Corporações e Previdência Social, 28 de Janeiro de 1967. — O Ministro das Corporações e Previdência Social, *José João Gonçalves de Proença*.

### REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Artigo 1.º O Serviço de Reabilitação Profissional (S. R. P.), instituído na Direcção-Geral do Trabalho e Corporações, do Ministério das Corporações e Previdência Social, pelo Decreto-Lei n.º 46 872, de 15 de Fevereiro de 1966, tem por finalidade a readaptação, orientação, reeducação e formação profissionais dos diminuídos físicos, proporcionando-lhes a sua reinserção social e económica tanto quanto possível pelo ingresso nos quadros normais do trabalho.

Art. 2.º — 1. O S. R. P. abrange na sua acção os diminuídos físicos que residam em território nacional e se encontrem nas condições regulamentares previstas para a admissão nos serviços ou centros de reabilitação profissional.

2. Normas especiais definirão os requisitos e as condições a que deverão obedecer os interessados para serem admitidos nos serviços de reabilitação.

3. As normas referidas no número antecedente serão aprovadas por despacho do Ministro das Corporações e Previdência Social, por sua iniciativa ou sob proposta do director do S. R. P., ouvido o conselho consultivo.

Art. 3.º O S. R. P., considerado como pessoa moral, com capacidade jurídica, fica dependente, em tudo quanto respeite à política de emprego, do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra e deve actuar na mais estreita colaboração com os organismos corporativos representa-

(a) De harmonia com as leis locais, ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Atenas serão abonados, além das importâncias na presente portaria indicadas, por ocasião da Páscoa Ortodoxa, 50 por cento dos salários mensais e, no mês de Dezembro, mais um mês completo de salários.

(b) De harmonia com as leis locais, ao pessoal assalariado em serviço nas Embaixadas de Portugal em Bogotá, Bona, Buenos Aires, Lima, México, Montevideo, Rio de Janeiro, Roma, S. José (Costa Rica), Tananarive e Vaticano serão abonados no mês de Dezembro dois meses de salários.

(c) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Colombo a que se refere esta alínea serão abonados no mês de Dezembro, conforme as leis locais, dois meses de salários.